



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

APÊNDICE E

ROTEIRO DA ESTRUTURA MÍNIMA DE PPC-SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

O presente roteiro para elaboração de Projeto Pedagógico de Curso, de Cursos Superiores de Graduação, constitui-se como instrumento de esclarecimento sobre os itens que devem compor o PPC, obedecida a estrutura mínima constante nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Superior e neste instrumento.

I. ESTRUTURA MÍNIMA DE UM PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

Os Projetos Pedagógicos de Cursos Superiores de Graduação deverão seguir as normativas da metodologia científica de produção de texto e se comporem de partes a seguir apresentadas e esclarecidas. Dentre as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas, devem ser consideradas, em especial:

- a) Tipo de letra: Arial, tamanho 12 (exceto para o título de capa, com tamanho 16);
- b) Espaçamento entre linhas de 1,5, exceto nas situações previstas na própria ABNT, como em citações longas (com recuo) e dentro de quadros ou tabelas;
- c) Configuração da página em formato A4, com as seguintes margens: 3,0 cm na parte superior e esquerda; 2,0 cm na parte inferior e direita (atingem-se os 2,0 cm na parte inferior colocando-se 1,6 na janela de configuração);
- d) Apresentação de título e fonte para as figuras, tabelas e quadros;
- e) Indicação das fontes de pesquisa usadas nas fundamentações teóricas;
- f) Espaçamento de uma linha para separar títulos de texto, acima e abaixo dos títulos e subtítulos.

A seguir, constam as partes constitutivas do projeto, na ordem e configuração a serem apresentados:

- Requerimento de solicitação de abertura de processo do PPC
- Portaria do NDE (Núcleo Docente Estruturante) ou da comissão multidisciplinar
- Portaria do Coordenador de Curso
- Capa
- Equipe de gestão
- Dados de identificação da instituição
- Apresentação
- Justificativa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- Regime letivo
- Objetivo Geral
- Objetivos Específicos
- Requisitos e Forma de acesso ao curso
- Perfil Profissional do egresso
- Representação gráfica do itinerário formativo
- Matriz curricular- descrição da ementa/conteúdo e Bibliografia Básica e Complementar
- Trabalho de Conclusão de Curso
- Estágio Curricular Supervisionado
- Atividades práticas de ensino ou pedagógicas
- Atividades complementares
- Política de Educação para os Direitos Humanos
- Política de Educação para as Relações Etnicorraciais
- Política de Educação Ambiental
- Política de Inclusão Social e Atendimento a Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida
- Apoio ao discente
- Atividades de tutoria
- Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – no processo ensino-aprendizagem
- ENADE
- Articulação do ensino com a pesquisa e a extensão
- Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem
- Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores
- Sistema de avaliação do curso
- Sistema de avaliação institucional
- Descrição do corpo social do curso
- Orientações metodológicas
- Colegiado do curso e NDE
- Integração com as redes públicas de ensino
- Infraestrutura física e recursos materiais
- Diplomação
- Referências Bibliográficas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- Anexos ou Apêndices
- Lista de figuras, tabelas e quadros

II. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Apresentar a identificação da instituição/Campus, com os seguintes itens:

- Nome do Campus:
- CNPJ:
- Esfera Administrativa: Federal
- Endereço completo:
- Telefone:
- Site do Campus:
- E-mail:
- Eixo Tecnológico ou Área:
- Carga Horária: (Colocar a carga horária total em horas-relógio, ou seja, de 60 minutos)
- Reitor:
- Pró-Reitor de Ensino:
- Equipe da Pró-reitoria de Ensino:
- Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação:
- Pró-Reitor de Extensão:
- Pró-Reitor de Administração:
- Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:
- Diretor Geral do Campus:
- Equipe de elaboração do PPC:

III. APRESENTAÇÃO

Apresentação geral e resumida do curso em relação ao eixo tecnológico ou eixo/área de formação, com base nos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores de Bacharelado e Licenciatura, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura), nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Tecnologia e nas diretrizes curriculares específicas de cada curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

IV. JUSTIFICATIVA

Descrever o histórico e a inserção regional do Campus e do curso, ressaltando que a sua oferta se justifica a partir do estudo dos APLs. Apresentar a importância do curso para o contexto da região, a demanda social, a relação de sua oferta com a infraestrutura física e pedagógica disponível, a responsabilidade social da Instituição, a legislação pertinente ao curso e outras consideradas relevantes.

Deverá constar no PPC a observação se a versão apresentada trata de aprovação, atualização ou aditamento.

V. REGIME LETIVO

Apresentar o número total de vagas e número de turmas por turno, turno de funcionamento, modalidade de oferta (presencial ou a distância), carga horária do curso (hora/ hora-aula), período letivo, tempo mínimo e máximo para a integralização do curso. Incluir, obrigatoriamente, para os casos de atualização ou aditamento de PPC, o ano de oferta e o início das aulas da primeira turma, que são informações solicitadas no cadastro do curso no Sistema e-MEC.

VI. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Deverá expressar o objetivo que se pretende alcançar ao final do curso, com base nos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores de Bacharelado e Licenciatura, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura), nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Tecnologia, e nas diretrizes curriculares específicas de cada curso.

Objetivo Específico

Deverá expressar as competências que devem ser desenvolvidas pelo aluno, durante o itinerário formativo, com base no perfil profissional constante no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, nos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores de Bacharelado e Licenciatura e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura), em consonância com a legislação específica de cada curso.

VII. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO AO CURSO

Descrever o público alvo do curso, de acordo com a escolaridade mínima exigida na legislação vigente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

As formas de acesso deverão atender à Organização Didática do IFPA, respeitando-se a Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012), bem como demais legislações pertinentes.

VIII. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

Deve-se descrever o perfil profissional do curso e do egresso, que assegure sólida formação básica, técnica e/ou tecnológica, humanista, crítica e ética, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, os Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores de Bacharelado e Licenciatura, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura) e as diretrizes curriculares específicas do curso.

Quando se tratar de profissões regulamentadas, o perfil profissional de conclusão deve considerar e contemplar as atribuições funcionais previstas na legislação específica referente ao exercício profissional fiscalizado.

IX. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO ITINERÁRIO FORMATIVO

Apresentar o itinerário formativo do curso por semestre/ano, contendo em percentual o total de carga horária de disciplinas e de atividades acadêmicas específicas do curso (estágio, TCC, atividades complementares, práticas, projetos).

X. MATRIZ CURRICULAR

Apresentar todas as disciplinas (obrigatórias e optativas) e atividades acadêmicas específicas do curso (estágio, TCC, atividades complementares, práticas, projetos), com a definição da carga horária e do quantitativo de hora aula, se esta última for diferente de 60 minutos, detalhando a carga horária parcial por semestre/ano/série/ módulo e a carga horária total do curso.

Informar se há e quais disciplinas com pré-requisitos (obrigatoriamente, uma disciplina deve ser cursada com aproveitamento antes de outra, com relação de interdependência), co-requisitos (obrigatoriamente, uma disciplina deve ser cursada simultaneamente com outra, com relação de interdependência) e equivalência (disciplinas de nomes diferentes, mas que podem ter o mesmo conteúdo programático ou ementa).

Descrever que os alunos poderão realizar disciplinas eletivas, a título de enriquecimento curricular, limitando-se ao máximo de 240 horas.

Além do previsto na LDB 9.394/96, nos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores de Bacharelado e Licenciatura, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

(cursos de licenciatura), nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Tecnologia e nas diretrizes curriculares específicas de cada curso, deverá constar como obrigatório no currículo de cursos superiores:

- LIBRAS (disciplina obrigatória nos cursos de formação de professores e optativa nos demais cursos);
- Conteúdos relacionados aos direitos humanos, educação especial, educação para as relações etnicorraciais, educação ambiental e diversidade sexual, religiosa, de faixa geracional (Educação para as Relações Etnicorraciais deverá ser componente curricular obrigatório nos cursos de licenciatura, sendo optativo nas demais graduações);
- Nas licenciaturas, curso de Pedagogia, em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental a serem desenvolvidas em projetos de cursos articulados, deverão preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino, e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não será inferior à quinta parte da carga horária total.

Descrição de cada disciplina (obrigatórias e optativas) e atividades acadêmicas específicas do curso (estágio, TCC, atividades complementares, práticas, projetos), devendo conter:

- Nome do componente curricular (disciplina ou atividades acadêmicas específicas do curso) de forma concisa, não devendo ultrapassar 50 caracteres.
- Período (semestre/ano/série/ módulo)
- Carga horária
- Descrição do programa de ensino ou ementário
- Bibliografia Básica – acervo disponível na biblioteca do Campus, com no mínimo três títulos por unidade curricular, para utilização dos alunos no desenvolvimento dos conteúdos, devendo estar informatizado e tombado junto ao patrimônio do Campus.
- Bibliografia Complementar - acervo disponível na biblioteca do Campus, com no mínimo dois exemplares de cada título ou com acesso virtual, para utilização dos alunos no desenvolvimento dos conteúdos, devendo estar informatizado e tombado junto ao patrimônio do Campus.
- Periódicos especializados - assinatura/acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, distribuídos entre as principais áreas do curso, atualizados em relação aos últimos 3 anos.

XI. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatório nos Cursos de Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia, deverá ser acrescentado à carga horária mínima do curso. Sistematizará o conhecimento sobre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

um determinado tema e obedecerá às diretrizes constantes na Organização Didática e no Regulamento Interno específico.

Deverá obedecer ao que consta nos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores de Bacharelado e Licenciatura, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura), nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Tecnologia e nas diretrizes curriculares específicas de cada curso.

O PPC deverá ser elaborado de acordo com a Normativa Interna do TCC do IFPA, considerando os seguintes aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

XII. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O estágio curricular supervisionado é obrigatório nos Cursos de Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia, devendo ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente.

As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior somente poderão ser equiparadas ao estágio curricular supervisionado caso estejam previstas no projeto pedagógico do curso.

Conforme a Resolução CNE 02/2007, no curso de Graduação - Bacharelado, o estágio curricular supervisionado, somado à carga horária das atividades complementares, não deverá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo previsão legal específica de cada curso, devendo constar na carga horária mínima prevista para o mesmo.

Conforme a Resolução CNE 02/2015, os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em Nível Superior, licenciatura, de graduação plena, deverão ter, no mínimo, 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado, devendo constar na carga horária mínima do mesmo.

Os cursos deverão evidenciar a relação do IFPA com a rede de escolas da Educação Básica, sobretudo no que diz respeito ao acompanhamento pelo orientador (IFPA) das atividades práticas e à relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da educação básica. Deverão ainda evidenciar a relação entre teoria e prática, com ênfase na articulação entre o currículo e a prática vivenciada.

A carga horária destinada ao estágio curricular supervisionado nos Cursos de Tecnologias deverá ser acrescentada à carga horária mínima dos mesmos, prevista no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

O PPC deverá estar em consonância com a Normativa Interna do Estágio Curricular Supervisionado do IFPA, considerando os seguintes aspectos: carga horária, previsão/existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

XIII. ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO OU PEDAGÓGICAS

As atividades práticas de ensino são obrigatórias nos Cursos de Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia.

Conforme a Resolução CNE 02/2015, os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em Nível Superior, licenciatura, de graduação plena, deverá ter, no mínimo 400 (quatrocentas) horas de prática pedagógica como componente curricular, distribuídas ao longo do curso, devendo constar na carga horária mínima do mesmo.

A carga horária destinada às atividades práticas de ensino nos Cursos de Bacharelado e de Tecnologias deverá ser acrescentada à carga horária mínima dos mesmos, prevista nos Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores de Bacharelado e no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

XIV. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são obrigatórias nos Cursos de Licenciatura, Bacharelado e Tecnologia.

Conforme a Resolução CNE 02/2015, os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em Nível Superior, licenciatura, de graduação plena, deverão ter, no mínimo 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 da Resolução_sobredita, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante com o PPC, devendo constar na carga horária mínima do mesmo.

Conforme a Resolução CNE 02/2007, no curso de Graduação, Bacharelado, a carga horária das atividades complementares, somada à carga horária do estágio curricular supervisionado, não deverá exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo previsão específica.

A carga horária destinada às atividades complementares nos Cursos de Tecnologias deverá ser acrescentada à carga horária mínima dos mesmos, limitando-se ao mínimo de 10% da carga horária prevista no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

O PPC deverá ser elaborado considerando os seguintes aspectos: carga horária, diversidade de atividades e formas de aproveitamento.

XV. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS

Em atendimento à Resolução CNE 01/2012, a Educação para os Direitos Humanos deverá estar prevista, de forma transversal, na elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos, tendo como objetivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário.

Este objetivo deverá orientar os sistemas de ensino e suas instituições no que se refere ao planejamento e ao desenvolvimento de ações de Educação em Direitos Humanos adequadas às necessidades, às características biopsicossociais e culturais dos diferentes sujeitos e seus contextos, englobando a todos(as) os(as) envolvidos(as) nos processos educacionais.

XVI. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ETNICORACIAIS

Em atendimento às Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” deverá estar contemplada pelo currículo oficial da rede de ensino. Portanto, é obrigatório, nos cursos de licenciatura, que a matriz curricular possua como componente a Educação para as Relações Etnicorraciais. Nos cursos de bacharelado e tecnologia, a referida temática deverá estar contemplada em conteúdos disciplinares e/ou em políticas e ações previstas no PPC do curso.

XVII. POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

As políticas de Educação Ambiental deverão estar previstas em todos os cursos, em atendimento à Lei 9.795/1999 e ao Decreto 4.281/2002, não devendo ser implantada como uma disciplina específica, mas sim integrada às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

XVIII. POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL E ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

Descrever as políticas de inclusão existentes na instituição que serão executadas no processo de formação do aluno, visando o acesso, a permanência e o êxito das pessoas com deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla, conforme previsto no Decreto 5.296/2004, incluindo aquelas com transtorno do espectro autista, ou seja, as pessoas portadoras de síndrome clínica caracterizada nas formas discriminadas nos incisos I e II da Lei nº 12.764/2015.

O PPC deverá descrever:

- I. recursos didático-pedagógicos adequados e/ou adaptados à pessoa com deficiência;
- II. acesso às dependências do Campus;
- III. pessoal docente e técnico capacitado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

XIX. APOIO AO DISCENTE

Deverão ser previstos no PPC os programas de apoio ao discente existentes no Campus, elecando as ações de assistência estudantil previstas no Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto 7.234/2010) e na Política de Assistência Estudantil do IFPA, bem como atividades extraclases e apoio psicopedagógico, atividades de nivelamento e extracurriculares e participação em centros acadêmicos e intercâmbios. Estas atividades não deverão ser computadas como atividades complementares.

XX. ATIVIDADES DE TUTORIA

Deverão ser previstas atividades de tutoria para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004.

XXI. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICS – NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Deverá estar prevista a implantação de tecnologias de informação e comunicação (TICs), que deverão ser executadas no processo de ensino-aprendizagem, permitindo a execução do projeto pedagógico do curso e a acessibilidade e domínio das TICS.

XXII. ENADE

Conforme a Lei nº 10.861/2004, o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo requisito obrigatório para a conclusão do curso e recebimento do Diploma pelo estudante.

XXIII. ARTICULAÇÃO DO ENSINO COM A PESQUISA E A EXTENSÃO

Descrever como ocorrerá a articulação do ensino com a pesquisa e a extensão no desenvolvimento das atividades curriculares do curso.

Deverão ser descritas as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa previstas no PDI.

XXIV. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Descrever os critérios e formas de avaliação da aprendizagem, observando o Regulamento Didático-Pedagógico do IFPA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

XXV. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Descrever os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores.

XXVI. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

Descrever os critérios e formas de avaliação do projeto pedagógico do curso, que será realizada pelos discentes ao final de cada ciclo de oferta, observando os regulamentos vigentes, devendo conter as seguintes dimensões:

- Avaliação das disciplinas e atividades acadêmicas específicas do curso
- Avaliação do corpo técnico e docente do curso
- Avaliação dos espaços educativos (sala de aula, laboratórios, biblioteca)
- Autoavaliação do aluno

XXVII. SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Cada Campus do IFPA deverá ter constituída, obrigatoriamente, a Comissão Própria de Avaliação - CPA, conforme prevê a Lei nº 10.861/2004, que conduzirá os processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pela CPA Institucional e pelo INEP.

XXVIII. DESCRIÇÃO DO CORPO SOCIAL DO CURSO

Descrição do Corpo Docente: considerar os itens a seguir: Nome/CPF/titulação/regime de trabalho.

Descrição do Corpo Técnico-administrativo: (pedagogo, psicólogo, assistente social, laboratorista, bibliotecário, secretariado).

XXIX. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

Descrever os procedimentos metodológicos (diversificados e inovadores), a serem adotados pelo professor no processo educativo, e as estratégias, formas e mecanismos de ação e intervenção em sala de aula, bem como do processo de organização do planejamento de forma coletiva das atividades curriculares antes do início de cada período letivo.

Os procedimentos metodológicos deverão ser discutidos no NDE e no Colegiado do Curso.

XXX. COLEGIADO DO CURSO E NDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

De acordo com a Organização Didática do IFPA, deverá ser constituído o Colegiado do Curso, que é um órgão consultivo e deliberativo que se destina à avaliação da eficiência educativa do Processo Pedagógico desenvolvido.

De acordo com a Resolução CONAES 01/2010, deverá ser constituído o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, que tem como atribuições acadêmicas o acompanhamento, concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.

XXXI. INTEGRAÇÃO COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO

Deverão constar exclusivamente no PPC de Cursos de Licenciatura as ações de integração com as redes públicas de ensino.

XXXII. INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS

Descrever e comprovar os espaços físicos e equipamentos existentes, na mesma instituição ou em instituição distinta, nos casos de convênios ou termos de cooperação, bem como dos espaços que serão necessários para o desenvolvimento do curso, como:

- Salas de aula
- Gabinete para professores em regime de tempo integral
- Sala de professores
- Sala de Coordenação de Curso
- Laboratórios de informática
- Laboratórios didáticos especializados
- Brinquedoteca (para a oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia - presencial e EAD);
- Biblioteca e acervo bibliográfico:
- Periódicos especializados:
- Equipamentos
- Material permanente e de consumo
- Condições de acessibilidade

XXXIII. DIPLOMAÇÃO

Descrever os requisitos necessários que o discente deverá cumprir para a obtenção do diploma, bem como o grau a ser conferido ao egresso, conforme a legislação específica de cada curso, observando a obrigatoriedade da situação regular do discente junto ao ENADE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

XXXIV. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Inserir a legislação, livros, revistas e artigos que subsidiaram a elaboração do PPC.

XXXV. ANEXOS OU APÊNDICES

XXXVI. LISTA DE FIGURAS, TABELAS E QUADROS

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no lado direito da página.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Apêndice F

MODELO DA MATRIZ DO CURSO SUPERIOR

Semestre/Ano	Eixo Tecnológico ou Áreas de Conhecimento	Componente Curricular	Hora/aula (50min)	Hora Relógio (60min)	S/A	N/C
	Base Comum					
	Base Diversificada					
	Políticas de Inclusão					

Rol de Disciplinas Optativas				

Legenda: S-semestral/A-anual¹ N-nota/C-conceito²

1-Definição de regime letivo (se for o caso) por disciplina semestral ou anual

2-Definição do tipo de avaliação em cada disciplina, se por nota ou conceito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

APÊNDICE G

ANÁLISE DE PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO SUPERIOR

IDENTIFICAÇÃO DA ANÁLISE	
Nº do Parecer Técnico:	Nº do Processo:
Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais responsável pelo acompanhamento e orientação do PPC no Campus	
Nome:	SIAPE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DOCUMENTAÇÃO	
Nome do Campus:	
Nome do curso:	
Tipo: ☐ Licenciatura ☐ Bacharelado/Engenharia ☐ Tecnologia	
Modalidade: ☐ Presencial ☐ Educação a distância (EAD)	
Carga horária Total (relógio):	Carga horária Total (aulas): Para o cálculo de conversão de hora relógio para hora aula, aplica-se a fórmula: CH Relógio X 1,2
Carga Horária Presencial:	Carga Horária a distância (se for o caso):
Tempo mínimo de integralização do curso:	Tempo máximo de integralização do curso:
Ano de oferta da primeira turma (não se aplica em casos de aprovação de PPC):	Início das aulas da primeira turma (não se aplica em casos de aprovação de PPC):
Regime letivo: ☐ Anual ☐ Semestral	Número de vagas:
Número de polos/municípios atendidos (se for o caso):	
A carga horária está: ☐ Adequada ☐ Acima do mínimo recomendado pela legislação ☐ Inferior ao mínimo recomendado pela legislação	
Turno de funcionamento:	Número de vagas por turma: Número de vagas totais:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Tipo de oferta: ☐ Regular ☐ Programa** ☐ Convênio/Cooperação Técnica

**Nome do Programa:

Coordenador do Curso:

E-mail:

Telefone:

SITUAÇÃO DO CURSO

- ☐ O curso inicia seu processo de regularização (pedido de aprovação dos atos)
☐ O curso foi aprovado pelo CONSUP (pedido de atualização dos atos)
☐ O curso foi aprovado *Ad Referendum* pelo CONSUP (pedido de convalidação dos atos)
☐ Exclusivamente para Cursos Superiores de Tecnologia - o curso tem caráter experimental, de acordo com a tramitação expressa na Portaria Normativa nº 40/2007.

SITUAÇÃO DA IES PARA A OFERTA E CURSO NA MODALIDADE EAD, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5.622/2005

☐ credenciada ☐ em credenciamento (protocolo válido) ☐ Não credenciada

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

- ☐ O despacho do Campus de origem possui a descrição detalhada da situação do curso
☐ Em caso de turmas em andamento, foi anexada a matriz do Sistema de Gerenciamento Acadêmico
☐ Versão impressa do PPC
☐ Cópia dos documentos do coordenador de curso (Portaria de Nomeação)
☐ Cópia dos documentos do NDE (Portaria de Nomeação)
☐ Cópia dos documentos do curso (Portaria de autorização de vagas e Resolução de aprovação do PPC), desconsiderando-se quando se tratar de processo inicial de regularização.
☐ Versão eletrônica final do PPC (quando se tratar de análise final do processo)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- ☐ Cópia do Termo de Convênio ou Cooperação Técnica (se for o caso), assinado por todas as partes envolvidas
- ☐ Documentos que comprovem disponibilidade/existência da Infraestrutura mínima recomendada pela legislação para a oferta dos cursos.

OBSERVAÇÕES:

ANALISE PEDAGÓGICA DA PROPOSTA

O PPC apresenta:

- ☐ Sumário
- ☐ Dados de identificação da instituição
- ☐ Apresentação
- ☐ Justificativa
- ☐ Regime letivo
- ☐ Objetivo Geral
- ☐ Objetivos Específicos
- ☐ Requisitos e Forma de acesso ao curso
- ☐ Perfil Profissional do egresso
- ☐ Representação gráfica do itinerário formativo
- ☐ Matriz curricular- descrição da ementa e Bibliografia Básica e Complementar
- ☐ Trabalho de Conclusão de Curso
- ☐ Estágio Curricular Supervisionado
- ☐ Atividades práticas de ensino ou pedagógicas
- ☐ Atividades complementares
- ☐ Política de Educação para os Direitos Humanos
- ☐ Política de Educação para as Relações Etnicorraciais
- ☐ Política de Educação Ambiental
- ☐ Política de Inclusão Social e Atendimento a Pessoas com Deficiência ou Mobilidade Reduzida
- ☐ Apoio ao discente
- ☐ Atividades de tutoria
- ☐ Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – no processo ensino-aprendizagem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- ☐ ENADE
- ☐ Articulação do ensino com a pesquisa e a extensão
- ☐ Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem
- ☐ Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores
- ☐ Sistema de avaliação do curso
- ☐ Sistema de avaliação institucional
- ☐ Descrição do corpo social do curso
- ☐ Orientações metodológicas
- ☐ Colegiado do curso e NDE
- ☐ Integração com as redes públicas de ensino (exclusivo para cursos de Licenciatura)
- ☐ Infraestrutura física e recursos materiais
- ☐ Política de inclusão social
- ☐ Diplomação
- ☐ Referências Bibliográficas
- ☐ Anexos ou Apêndices
- ☐ Lista de figuras, tabelas e quadros

OBSERVAÇÕES:

APRESENTAÇÃO

Na apresentação, consta resumo sobre o curso e o Eixo Tecnológico ou área correspondente

- ☐ Sim
- ☐ Não

OBSERVAÇÕES:

JUSTIFICATIVA

O PPC apresenta informações referentes aos APLs, a relação da oferta do curso com a infraestrutura física e pedagógica disponível, a importância da oferta do curso para o desenvolvimento da região, a responsabilidade social e a legislação pertinente ao curso?

- ☐ Atende satisfatoriamente aos itens elencados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

☐ Atende parcialmente* aos itens elencados

*Marcar os itens que precisam ser inseridos: ☐ Inserção Regional ☐ Importância do Curso para a Região ☐ APLs (Arranjos Produtivos Locais) ☐ Demanda Social ☐ demanda do setor produtivo ☐ responsabilidade social ☐ Legislação pertinente

O PPC apresenta sintonia entre as demandas identificadas do setor produtivo com real vocação e a capacidade do Campus do IFPA para a oferta do curso?

☐ Atende satisfatoriamente aos itens elencados

☐ Atende parcialmente aos itens elencados

OBSERVAÇÕES:

REGIME LETIVO

O PPC apresenta as características do curso, considerando os seguintes itens:

☐ Número de vagas;

☐ Turno de Funcionamento;

☐ Modalidade de oferta;

☐ Duração;

☐ Carga Horária (hora / hora –aula);

☐ Período Letivo;

☐ Período de integralização (mínimo e máximo)

OBSERVAÇÕES:

OBJETIVOS

O Objetivo geral está de acordo com o perfil do curso constante nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso ☐ sim ☐ não

Os objetivos específicos estão de acordo com o perfil constante na legislação específica de cada curso ☐ sim ☐ não

OBSERVAÇÕES:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

REQUISITOS E FORMA DE ACESSO AO CURSO

O PPC apresenta a descrição do público-alvo do curso, de acordo com a escolaridade mínima exigida na legislação vigente para cada forma de oferta, em consonância com a Organização

Didática do IFPA ☐ sim ☐ não

OBSERVAÇÕES:

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O PPC apresenta o perfil profissional do curso e do egresso de acordo com as Diretrizes Nacionais Curriculares dos Cursos e com o órgão regulador da profissão, se for o caso

☐ sim ☐ não

OBSERVAÇÕES:

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO ITINERÁRIO FORMATIVO

O PPC apresenta a representação gráfica do itinerário formativo:

☐ Sim

☐ Não

OBSERVAÇÕES:

MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular do curso apresenta:

☐ Carga horária com as conversões (hora aula/50min) e (hora relógio/60min)

☐ Disciplinas optativas

☐ Estágio curricular supervisionado

☐ TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

☐ Atividades complementares

☐ Atividades práticas de ensino ou pedagógicas

☐ Quadro-resumo com a carga horária das disciplinas, estágio curricular, TAC, atividades complementares

☐ LIBRAS (disciplina obrigatória nos cursos de formação de professores e optativa nos demais)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

cursos)

() Conteúdos relacionados aos direitos humanos, educação especial, educação para as relações étnicorraciais, educação ambiental e diversidade sexual, religiosa, de faixa geracional (Educação para as Relações Étnicorraciais deverá ser componente curricular obrigatório nos cursos de licenciatura, sendo optativo nas demais graduações);

() Nas licenciaturas, curso de Pedagogia, em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental a serem desenvolvidas em projetos de cursos articulados, deverão preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino, e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não será inferior à quinta parte da carga horária total.

Cada disciplina apresenta:

() Ementário

() Bibliografia básica

() Bibliografia complementar

OBSERVAÇÕES:

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso, o PPC:

Apresenta a carga horária do TCC () Sim () Não

Apresenta como será desenvolvido o TCC () Sim () Não

Apresenta o período de início do TCC () Sim () Não

OBSERVAÇÕES:

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Quanto ao Estágio Curricular Supervisionado, o PPC:

Apresenta a carga horária do Estágio Curricular Supervisionado () Sim () Não

Apresenta como será desenvolvido o Estágio Curricular Supervisionado () Sim () Não

Apresenta o período de início do Estágio Curricular Supervisionado () Sim () Não

OBSERVAÇÕES:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO OU PEDAGÓGICAS

Quanto às atividades práticas de ensino ou pedagógicas, o PPC:

Apresenta a carga horária das atividades práticas de ensino ou pedagógicas ☐ Sim ☐ Não

Apresenta como serão desenvolvidas as atividades práticas de ensino ou pedagógicas ☐ Sim ☐ Não

Apresenta o período de início das atividades práticas de ensino ou pedagógicas ☐ Sim ☐ Não

OBSERVAÇÕES:

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Quanto às Atividades complementares, o PPC:

Apresenta a carga horária das Atividades complementares ☐ Sim ☐ Não

Apresenta a lista de atividades que poderão ser contabilizadas como Atividades Complementares
☐ Sim ☐ Não

OBSERVAÇÕES:

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS

O PPC contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Direitos Humanos?

☐ Sim ☐ Não

OBSERVAÇÕES:

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ETNICORRACIAIS

O PPC contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação para as Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira, africana e indígena?

☐ Sim ☐ Não

OBSERVAÇÕES:

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O PPC contempla Políticas de Educação Ambiental de modo transversal, contínuo e permanente? ☐ Sim ☐ Não

OBSERVAÇÕES:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL E ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA?

O PPC contempla políticas de inclusão social e atendimento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida? () Sim () Não

Verificar se as políticas previstas atendem a pessoas com:

- Deficiência Visual? () Sim () Não
- Deficiência Auditiva? () Sim () Não
- Deficiência Física? () Sim () Não
- Deficiência Mental? () Sim () Não
- Pessoas com transtorno de espectro autista? () Sim () Não
- Descreve recursos didático-pedagógicos adequados e/ou adaptados à pessoa com deficiência?
() Sim () Não
- Descreve acesso às dependências do Campus? () Sim () Não
- Descreve pessoal docente e técnico capacitado () Sim () Não

OBSERVAÇÕES:

APOIO AO DISCENTE

Quanto ao apoio discente, o PPC:

Apresenta programas de apoio ao discente () Sim () Não

OBSERVAÇÕES:

ATIVIDADES DE TUTORIA

Quanto às atividades de tutoria, o PPC:

Estão previstas atividades de tutoria para cursos a distância e presenciais () Sim () Não

OBSERVAÇÕES:

TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TICS

Quanto ao uso das TICs, o PPC:

Está previsto no PPC o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) que deverão ser executadas no processo de ensino-aprendizagem () Sim () Não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

OBSERVAÇÕES:

ENADE

Quanto ao ENADE, o PPC:

- () **Apresenta** informações sobre o ENADE, em especial que é um componente curricular obrigatório nos cursos superiores (Artigo 33G da Portaria Normativa 40/2007)
- () **Não** apresenta informações sobre o ENADE

OBSERVAÇÕES:

ARTICULAÇÃO DO ENSINO COM A PESQUISA E A EXTENSÃO

Quanto à articulação ensino/pesquisa/extensão, o PPC:

- () **Apresenta** articulação, informando de que forma o ensino, pesquisa e extensão poderão ser desenvolvidas nas atividades curriculares do curso
- () **Não** apresenta articulação
- Apresenta integração com as redes públicas de ensino (item obrigatório para as licenciaturas)
- () Sim () Não

OBSERVAÇÕES:

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Em relação ao processo avaliativo, o PPC descreve:

- () Articulação entre teoria e prática
- () Frequência mínima de 75% da carga horária total do curso
- () Integralização superior a 70% de todos os componentes curriculares

Os procedimentos de avaliação previstos nos processos de ensino-aprendizagem atendem à concepção do curso definida no PPC, os critérios acima mencionados, bem como os existentes na Organização Didática () Sim () não

OBSERVAÇÕES:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O PPC apresenta os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

() sim () não

OBSERVAÇÕES:

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

Em relação ao processo avaliativo, o PPC descreve os critérios e formas de avaliação do curso, que será realizada pelos discentes ao final de cada ciclo de oferta, observando os regulamentos vigentes, devendo conter as seguintes dimensões:

() Avaliação das disciplinas e atividades acadêmicas específicas do curso;

() Avaliação do corpo técnico e docente do curso;

() Avaliação dos espaços educativos (sala de aula, laboratórios, biblioteca);

() Autoavaliação do aluno.

OBSERVAÇÕES:

SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O PPC apresenta os critérios e procedimentos de avaliação institucional

() sim () não

OBSERVAÇÕES:

DESCRIÇÃO DO CORPO SOCIAL DO CURSO

Quanto à descrição do corpo social do curso, o PPC:

Apresenta quadro com nome, CPF, titulação e regime de trabalho dos docentes () Sim () Não

Apresenta descrição do corpo técnico administrativo () Sim () Não

OBSERVAÇÕES:

ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

Quanto aos procedimentos metodológicos, o PPC prevê:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- ☐ Uso de métodos inovadores de ensino e a forma como se pretende alcançar a integração entre teoria e prática
- ☐ Projetos Integradores
- ☐ Seminários/Encontros
- ☐ Atividades Práticas
- ☐ Flexibilidade e interdisciplinaridade
- ☐ Articulação entre teoria e prática
- ☐ Familiarização com a modalidade a distância, para cursos ofertados nesta modalidade
- ☐ Uso das TICs
- ☐ Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes (para cursos EAD)

Se a oferta do curso for na modalidade a distância, prevê momentos presenciais para (Decreto nº. 5622/05):

- ☐ Avaliações de estudantes
- ☐ Estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente
- ☐ Defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente
- ☐ Atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

OBSERVAÇÕES:

COLEGIADO DE CURSO E NDE

O PPC foi concebido pelo NDE, que tem, como uma das funções o acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC.

- ☐ Sim
- ☐ Não

O Colegiado do Curso está implantado, regulamentado, institucionalizado e tem participação ativa?

- ☐ Sim
- ☐ Não

OBSERVAÇÕES:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

INTEGRAÇÃO COM AS REDES PÚBLICAS DE ENSINO

O PPC apresenta integração com as redes públicas de ensino (obrigatório para cursos de licenciatura)

☐ Sim

☐ Não

OBSERVAÇÕES:

INFRA ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS

☐ Salas de aula

☐ Sala de professores

☐ Gabinete para professores em regime de tempo integral

☐ Sala de coordenação de curso

☐ Laboratórios Específicos do curso (ver estrutura mínima recomendada em cada curso)

☐ Laboratório de Informática

☐ Biblioteca

☐ Biblioteca Virtual (no caso de se tratar de curso EAD)

☐ Laboratórios especializados da sede e dos polos (no caso de se tratar de curso EAD)

☐ Brinquedoteca (obrigatória para o Curso de Pedagogia)

☐ Laboratórios didáticos especializados

☐ Equipamentos

OBSERVAÇÕES:

DIPLOMAÇÃO

Quanto à emissão de Diploma:

☐ Está de acordo com o perfil profissional do curso

☐ Não está de acordo com o perfil profissional do curso

OBSERVAÇÕES:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
Quanto às referências, o PPC prevê: ☐ Apresenta legislação atualizada do curso, bem como demais leis da educação nacional ☐ Não apresenta legislação atualizada do curso, bem como demais leis da educação nacional ☐ Apresenta periódicos específicos da área ☐ Não apresenta periódicos específicos da área
OBSERVAÇÕES:

ANEXOS OU APÊNDICES
Apresenta anexos ou Apêndices: ☐ sim (quais) ☐ não
OBSERVAÇÕES:

LISTA DE FIGURAS, TABELAS E QUADROS
Apresenta lista de figuras, tabelas e quadros? ☐ Sim ☐ Não
OBSERVAÇÕES:

PARECER TÉCNICO PEDAGÓGICO
Considerando-se os itens analisados acima, o parecer técnico pedagógico é: ☐ FAVORÁVEL. Encaminhe-se para análise e parecer da PROEN para posterior submissão ao Conselho Superior do IFPA. ☐ DESFAVORÁVEL. Encaminhe-se para a Coordenação do Curso para ajustes de acordo com as recomendações sobreditas.

Cidade/Campus, XX de XXXXX de XXXX

Nome do Pedagogo ou TAE responsável pela análise